



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 983 de 2023 que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 966 DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 03 de julho de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 03 de julho de 2023.


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL





LEI Nº 983

DE 03 DE JULHO DE 2023

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 966 DE 2023
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz, **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei o seguinte:

Art. 1º - Altera o art. 3º da referida lei, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O valor de referida gratificação será correspondente a R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)."

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 03 de julho de 2023.


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal